

ATO CONJUNTO PGJ/CGMP Nº 01/2020

Altera o Ato Conjunto nº 001, de 23 de abril de 2019, que Institui o Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins e disciplina sua atuação.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º FICA alterado o inciso I, do Art. 3º, do Ato nº 001, de 23 de abril de 2019, que “Institui o Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins e disciplina sua atuação”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I – pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça, a quem compete a coordenação, podendo delegar a função a outro membro do Ministério Público do Estado do Tocantins:” (NR)

(...)

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de janeiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral